



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 017 / DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 35.204/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terra atingida pela faixa de domínio assimétrica, com largura mínima de 70 metros e máxima de 100 metros, da rodovia BR-101, na extensão de 130,392 km, trecho Entroncamento da BR-101 com a BR-324, em Esplanada, na Bahia, entre as estações 0 - 1960 + 18,9 * 9 - 1487 + 02,0 = 0 - 1279 + 10 * 0 - 510 + 8,2 * 528 - 1816 + 13,7, conforme projeto final de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento, através Portaria DRP nº 200/74 e constante desenhos PEET 4248/74 e 4341/74 que baixam com o referido processo.

*D.O. de 7-2-75
Seas I
Part. A*

STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Geral

DM/am.

Stamp: 23/1/75

DA SILVA
SECRETÁRIA DA 4ª SPR

Stamp: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no Boleim Administrativo N.º 24
de 01/02/75
JAYO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. Pb.